



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAÍPOCA  
AMONTADA-ITAÍPOCA-MIRAÍMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

RESOLUÇÃO CPSMIT No. 18/2016, de 15 de setembro de 2016

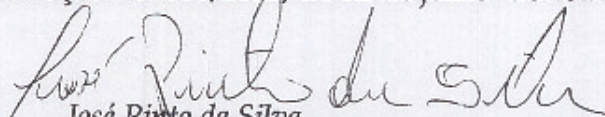
Assunto: Exonerá o Procurador Jurídico  
do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE ITAÍPOCA – CPSMIT  
e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAÍPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral, do dia 15 de setembro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a partir da data de **28(vinte e oito) de setembro de 2016(dois mil e dezesseis)**, o Procurador Jurídico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAÍPOCA – CPSMIT, na pessoa da Sra. MARIA LUCINEIDE VASCONCELOS DOS SANTOS, inscrita no CPF no. 728.747.457-87.

Art. 2º. – Em Resolução entra vigor a partir de 28(vinte e oito) de setembro de 2016(dois mil e dezesseis), a ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução no. 006/2012, de 02 de julho de 2012.

  
José Pinto da Silva